
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 889/2013 de 16 de Agosto de 2013

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto-Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 9.220,00 € (nove mil e duzentos e vinte euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação da candidatura:

M03.3.B/ORG.R.C/0000026/2013/1 – 16º Encontro Português para a Inteligência Artificial - José Manuel Veiga Ribeiro Cascalho.

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Divisão 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificação do capital humano para a sociedade do conhecimento, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea OC.

12 de agosto de 2013. – O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura. - *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.